



ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELA VISTA DE GOIÁS**

EDITAL Nº 023/2025

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno - Resolução nº 004/2008, de 06 de novembro de 2008, e a Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar extraordinariamente os Senhores Vereadores para a realização de **Sessões Extraordinárias no dia 28 de outubro de 2025, terça-feira, às 8h e 9h** no Plenário Vereador Nicolau Saba Matrak da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, para a apreciação e votação de projetos de relevante interesse para o Município.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, em 24 de outubro de 2025.



RUBENS RAFAEL DE OLIVEIRA
Presidente